



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1613 de 12 de maio, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.045.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08 Secretaria Municipal de Obras
1.032 Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos Próprios	1.045.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	1.045.000,00
Total da Unidade R\$	1.045.000,00
Valor Total Suplementado R\$	1.045.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.045.000,00

III - Anulação de Dotação : \$1.045.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08 Secretaria Municipal de Obras
1.032 Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Royalties	1.045.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	1.045.000,00
Total da Unidade R\$	1.045.000,00
Valor Total Anulado R\$	1.045.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio, 2021

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0567/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Com base no parecer da Doutra Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor das empresariais:

J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 27.168.027/0001-44 no valor total de **R\$ 160.973,00 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais)**;

KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 10.438.280/0001-78 no valor total de **R\$ 307.637,40 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**;

MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 23.093.584/0001-92 no valor total de **R\$ 435.792,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)**;

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 12.391.412/0001-89 no valor total de **R\$ 154.593,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)**;

SICLAFÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 03.828.079/0001-31 no valor total de **R\$ 1.922.084,18 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**;

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 28.834.716/0001-03 no valor total de **R\$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais)**;

PRIMER COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.808.273/0001-18 no valor total de **R\$ 100.960,00 (cem mil, novecentos e sessenta reais)**;

NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 32.350.180/0001-28 no valor total de **R\$ 2.315.795,50 (dois milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**;

Perfazendo o valor total contratado em **R\$ 5.526.450,08 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 30 de Abril de 2021.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT E JANELA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, em favor da empresarial:

W P FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 09.122.875/0001-30 no valor total de **R\$ 11.947,38** (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Fazenda para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 16 de Março de 2021.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3404/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS PARA CONSERVAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE RESULTADOS CONCLUSIVOS SEM NECESSIDADE DE CONTRA PROVA PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS, A SER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresarial:

A. VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 28.421.374/0001-08 no valor total de **R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 12 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3262/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EPI PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E TESTES DE RESULTADOS CONCLUSIVOS SEM NECESSIDADE DE CONTRA PROVA PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, A SER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em favor das empresariais:

MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 23.093.584/0001-92 no valor total de **R\$ 339.154,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais)**;

SILITEC – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 26.898.423/0001-64 no valor total de **R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)**.

Perfazendo o valor total contratado em **R\$ 889.054,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 12 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício: 45/21

Seropédica, 10 de Maio de 2021.

Da: Secretaria M. de Fazenda
Para: Banco BRADESCO – Ag. 6650
A/C: Sr. Gerente
Assunto: Abertura de conta em razão do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Seropédica.

Prezado Sr.,

Venho por meio deste, solicitar a V.S^a a abertura de **01 (uma) Conta Corrente**, em razão da manutenção do Convênio de Dívida Ativa celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Seropédica, registrado sob o nº 003/0028/2020. Esta conta será para o recebimento de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Sendo o que se apresenta para o momento, envio protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Lucas Dutra dos Santos
Prefeito



Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário Mun. de Fazenda

Edson Gomes Leite
Diretor de Tesouraria
Mat. 17.489


Poncherele Martins de Souza
136309

Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Maria Lourenço, nº 18 – Fazenda Coxias – Seropédica – RJ – CEP: 23835-000
Tels: 2682-2223 / 2224 / 2836 Ramais: 206 / 224